



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1964 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 01 DE 20

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

### Poder Executivo

#### Fundo Municipal de Previdência Social - BARREIRINHASPREV

PORTARIA DE BENEFICIO Nº 050/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 ID: #37AD30115E	Pg. 2
PORTARIA DE BENEFICIO Nº 052/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 ID: #1EB861FD54	Pg. 3
PORTARIA DE BENEFICIO Nº 053/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 ID: #56402B65A4	Pg. 4
PORTARIA DE BENEFICIO Nº 054/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 ID: #35E5DAEE85	Pg. 5
PORTARIA DE BENEFICIO Nº 055/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 ID: #2B1050D98A	Pg. 6
PORTARIA DE BENEFICIO Nº 056/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 ID: #49F902206C	Pg. 7
PORTARIA DE BENEFICIO Nº 057/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 ID: #FB16E36A2E	Pg. 8
PORTARIA DE BENEFICIO Nº 058/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 ID: #53F616DC04	Pg. 9

### Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 352 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 ID: #06334696C1	Pg. 10
PORTARIA Nº 353 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 ID: #1CE9E26CC0	Pg. 12
PORTARIA Nº 354 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 ID: #4C943DDC0F	Pg. 14
PORTARIA Nº 355 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 ID: #162F0A00E9	Pg. 15
PORTARIA Nº 356 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 ID: #F0E4062D58	Pg. 17
PORTARIA Nº 357 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 ID: #E6E0DC0CBA	Pg. 19

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICÍPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICÍPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BARREIRINHASPREV

ID: #37AD30115E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV  
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

## PORTARIA DE BENEFICIO Nº 050/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **Rosineide Lacerda Ramos.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo 2608532024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aposentada por Tempo de Contribuição, a servidora **Rosineide Lacerda Ramos**, inscrita no CPF sob o n.º 835.110.323-34 e PASEP nº 1.705.388.760.8, efetivo no cargo de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 e 64, III, da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 5.364,85 (cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
- II. Adicional por Tempo de Serviço (25%): R\$ 1.341,21 (hum mil e trezentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos);
- III. Especialização Lato Sensu (15%): R\$ 804,73 (oitocentos e quatro reais e setenta e três centavos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**Leila Maciel de Lima Rocha**  
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social  
BARREIRINHASPREV



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #1EB861FD54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV  
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE BENEFICIO Nº 052/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **Maria da Conceição Pereira de Castro.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo 0910592024.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora **Maria da Conceição Pereira de Castro**, inscrita no CPF sob o n.º 488.343.783-34 e PASEP n.º 1.707.085.817.3, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 40,§ 5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 e 64, III, da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 5.211,58 (cinco mil e duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos);
- II. Adicional por Tempo de Serviço (25%): R\$ 1.302,90 (hum mil e trezentos e dois reais e noventa centavos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**Leila Maciel de Lima Rocha**  
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social  
BARREIRINHASPREV



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #56402B65A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV  
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE BENEFICIO Nº 053/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **Dalci Conceição Santos.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo 1809582024.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora **Dalci Conceição Santos s**, inscrita no **CPF sob o n.º 816.866.503.10 e PASEP n.º 1.707.085.754.1**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 e 64, III, da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 4.359,81 (quatro mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos);
- II. Adicional por Tempo de Serviço (25%): R\$ 1.089,95 (hum mil e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**Leila Maciel de Lima Rocha**  
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social  
BARREIRINHASPREV

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #35E5DAEE85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

**PORTARIA DE BENEFICIO Nº 054/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **Maria de Fátima Silva Santos.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo 0910602024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **Maria de Fátima Silva Santos**, inscrita no **CPF sob o n.º 924.305.203-97 e PASEP nº 1.900.203.307.1**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 e 64, III, da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 5.211,58 (cinco mil e duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos);
- II. Adicional por Tempo de Serviço (20%): R\$ 1.042,32 (hum mil e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)
- III. Especialização Lato Sensu (15%): R\$ 781,74 (setecentos oitenta e um reais e setenta e quatro centavos):

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**Leila Maciel de Lima Rocha**  
**Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social**  
**BARREIRINHASPREV**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #2B1050D98A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

**PORTARIA DE BENEFICIO Nº 055/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **Griciene Sousa Correia.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo 1710612024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **Griciene Sousa Correia**, inscrita no **CPF sob o n.º 922.989.233-53 e PASEP nº 1.707.085.711.8**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 e 64, III, da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 5.211,58 (cinco mil duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos);
- II. Adicional por Tempo de Serviço (25%): R\$ 1.302,90 (hum mil trezentos e dois reais e noventa centavos)
- III. Especialização Lato Sensu (15%): R\$ 781,74 (setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos);
- IV. Gratificação Esp. Educação Básica (5%) R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**Leila Maciel de Lima Rocha**  
**Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social**  
**BARREIRINHASPREV**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #49F902206C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

**PORTARIA DE BENEFICIO Nº 056/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **Gracilene Magalhães Neves.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo 1810622024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **Gracilene Magalhães Neves**, inscrita no **CPF sob o n.º 284.879.403-82 e PASEP nº 1.228.071.548.3**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 e 64, III, da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 4.890,74 (quatro mil oitocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos);
- II. Adicional por Tempo de Serviço (25%): R\$ 1.222,69 (hum mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)
- III. Especialização Lato Sensu (15%): R\$ 733,61 (setecentos trinta e três reais e sessenta e um centavo);
- IV. Gratificação Esp. Educação Básica (5%) R\$ 244,54 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**Leila Maciel de Lima Rocha**  
**Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social**  
**BARREIRINHASPREV**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #FB16E36A2E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

**PORTARIA DE BENEFICIO Nº 057/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição o Senhor **José Oliveira Pinto.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo 1209572024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, o servidor **José Oliveira Pinto**, inscrita no **CPF sob o n.º 688.487.303-53 e PASEP nº 1.707.085.771.1**, efetivo no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 e 64, III, da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 5.364,85 (cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
- II. Adicional por Tempo de Serviço (25%): R\$ 1.341,21 (hum mil e trezentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos);
- III. Especialização Lato Sensu (15%): R\$804,73 (oitocentos e quatro reais e setenta e três centavos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**Leila Maciel de Lima Rocha**  
**Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social**  
**BARREIRINHASPREV**





ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #53F616DC04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV  
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE BENEFICIO Nº 058/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **Maria do Rosário Santos Conceição.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo 2808552024.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora **Maria do Rosário Santos Conceição**, inscrita no CPF sob o n.º 255.715.243-91 e PASEP nº 1.702.105.002.8, efetiva no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESC. PECU. E ABAST**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 40,§ 5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 e 64, III, da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 1.412,00 (hum mil e quatrocentos e doze reais );
- II. Adicional por Tempo de Serviço (10%): R\$ 141,20 (cento e quarenta e um reais e vinte centavos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**Leila Maciel de Lima Rocha**  
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social  
BARREIRINHASPREV



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1964 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 10 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

ID: #06334696C1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
CNPJ 06.217.954/0001-37

#### PORTARIA Nº 352 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 16, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021, resolve:

#### EXONERAR

**Art. 1º** - **ALLAN JOSÉ SANTOS ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 030.276.473-93, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Pessoal - CCDD**, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, 04 de novembro de 2024; 203º ano da Independência e 136º ano da República.

\_\_\_\_\_  
**AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICÍPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICÍPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1964 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 11 DE 20

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 -  
Barreirinhas - MA

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #1CE9E26CC0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ 06.217.954/0001-37

PORTARIA Nº 353 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 16, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - JOSÉ MARIANO MOTA NETO, inscrito no CPF sob o nº 024.903.083-78, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Divisão de Cadastro e Atualização Funcional - CCDDV**, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 de novembro de 2024; 203º ano da Independência e 136º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA  
Prefeito Municipal

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_

\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1964 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 13 DE 20

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 -  
Barreirinhas - MA

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1964 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 14 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #4C943DDC0F



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.217.954/0001-37**

### PORTARIA Nº 354 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 16, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021, resolve:

#### EXONERAR

**Art. 1º - CIBELLE DO AMPARO SILVA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 003.067.273-23, do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora de Gestão de Pessoas - CCCPM**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, 04 de novembro de 2024; 203º ano da Independência e 136º ano da República.

\_\_\_\_\_  
**AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 -  
Barreirinhas - MA

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1964 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 15 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #162F0A00E9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.217.954/0001-37**

### PORTARIA Nº 355 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 12, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021 e da Lei Municipal Nº 820/2022, resolve:

#### EXONERAR

**Art. 1º - THACIANA LISBOA DAVID**, inscrita no CPF sob o nº 664.842.603-97, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Departamento de Apoio Administrativo - CCDD**, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, 04 de novembro de 2024; 203º ano da Independência e 136º ano da República.

\_\_\_\_\_  
**AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICÍPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICÍPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1964 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 16 DE 20

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 -  
Barreirinhas - MA

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1964 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 17 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #F0E4062D58



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.217.954/0001-37**

### PORTARIA Nº 356 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 21, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021, resolve:

#### EXONERAR

**Art. 1º - ELISANDRA BATISTA NASCIMENTO ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 010.824.433-44, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária de Gabinete - CCSG**, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SEMTURDE.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2024.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, 04 de novembro de 2024; 203º ano da Independência e 136º ano da República.

\_\_\_\_\_  
**AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICÍPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICÍPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1964 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 18 DE 20

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 -  
Barreirinhas - MA

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1964 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 19 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #E6E0DC0CBA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.217.954/0001-37**

### PORTARIA Nº 357 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 20, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021, resolve:

#### DESIGNAR

**Art. 1º - AGEU SOUSA LACERDA**, inscrito no CPF sob o nº 602.891.813-05, Servidor Efetivo, Matrícula Nº 3494 para a Função de Chefe de Seção de Habitação Popular, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2024.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, 04 de novembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

\_\_\_\_\_  
**AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1964 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 20 DE 20

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 -  
Barreirinhas - MA

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137